



DECRETO Nº 079 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

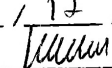
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
361	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.14.14.00.00	Diárias Civil - No país	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
430	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
459	04.11.10.302.0227.2.221	120-SUS	3.3.90.30.99.00.00	Materiais de Consumo Diversos	Manut. do Prog. de Alta e Média Complexidade Ambulatório e Hospitalar	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	45.000,00
606	04.11.10.301.0224.2.214	120-SUS	3.3.90.93.99.00.00	Diversas Indenizações e Restituições	Manutenção da Saúde da Família - SF	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.000,00
Total							140.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor **R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
366	04.11.10.122.0229.2.224	128-Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.01.00.00	Material de Distr. Gratuita- Médico Hospl	Manutenção e Operacionalização do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
414	04.11.10.301.0224.2.216	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
415	04.11.10.301.0224.2.216	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
416	04.11.10.301.0224.2.216	120-SUS	4.4.90.51.99.00.00	Outras Obras e Instalações	Manut. Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
434	04.11.10.301.0225.2.217	120-SUS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção do PAB FIXO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00

Publicado no Boletim Oficial 12 - A
Em 28 / 10 / 17
Ass. 





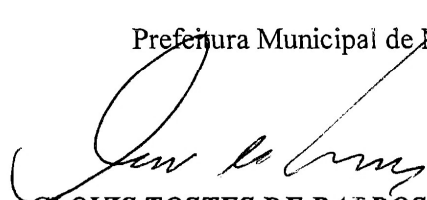
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO



439	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
442	04.11.10.301.0226.2.219	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do Programa de Assist. Farmacêutica Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
451	04.11.10.302.0227.2.220	120-SUS	3.3.90.32.02.00.00	Material de Distr. Gratuita-Medicamentos	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
490	04.11.10.305.0228.2.222	120-SUS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manut. Incentivo no Âmbito do Prog. Nac. de HIV/AIDS e Outras DST	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
501	04.11.10.305.0228.2.248	120-SUS	3.3.90.30.13.00.00	Medicamentos	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00
504	04.11.10.305.0228.2.248	120-SUS	3.3.90.39.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	Manutenção do Programa Tuberculose / AIDS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
Total							140.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Outubro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal